ATOS DE LICITAÇÃO

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N° 012/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.238/2026

O **MUNICIPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul,** através da Supervisão de Licitação e Contrato, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade de Concorrência, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, ABRANGENDO: PLANEJAMENTO, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DESTINADAS À DIVULGAÇÃO DE AÇÕES, PROGRAMAS E SERVIÇOS DE INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: TÉCNICA E PREÇO
MODO DE DISPUTA: FECHADO
DATA DE ABERTURA: 20 de janeiro de 2027
HORA DA ABERTURA: às 09h (Horário Oficial de Brasília/DF)
LOCAL: Prefeitura Municipal de Maracaju-MS, na sala de reunião, piso térreo, Rua Appa, nº 120, Centro, Cep 79.150-047.

RETIRADA DO ENVELOPE: Supervisão de Licitação e Contrato, situado no Paço Municipal de Maracaju/MS, na Rua Appa, nº 120, Centro, CEP: 79.150-047, nos dias úteis de segunda a sexta-feira no horário de expediente das 07h às 11h das 13h às 17h, em até 01 (um) dia útil anterior a abertura do certame.

RETIRADA DO EDITAL: Supervisão de Licitação e Contrato, situado no Paço Municipal de Maracaju/MS, na Rua Appa, nº 120, Centro, CEP: 79.150-047, podendo ser adquirido mediante o pagamento de R$ 30,00 (trinta reais), nos dias úteis de segunda a sexta-feira no horário de expediente das 07h às 11h das 13h às 17h, ou em formato eletrônico no sítio do Governo Municipal: http://www.maracaju.ms.gov.br/.

Maracaju/MS, 24 de novembro de 2026.

PEDRO HENRIQUE PEREIRA BARROS
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Portaria de Designação nº 1.138/2026

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO - Autos nº 6.052/2026

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE OU MARKETING E/OU QUE ATUEM EM UMA DESSAS ÁREAS, COM O INTUITO DE CONSTITUIR SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA A CONTRATAÇÃO D AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, MARKETING E PROPAGAND NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 12.232/2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS, no uso de sua competência:

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos administrativos tramitantes em âmbito municipal;

CONSIDERANDO o número insuficiente de inscritos no Aviso de Divulgação do dia 28 de agosto de 2026, publicado no Diário Oficial do Município (D. O. M. n° 4183, sexta-feira, 28 de agosto de 2026 – Página 5);

DECIDE pela **REVOGAÇÃO** do Aviso de Resultado do Sorteio do dia 10 de setembro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município (D. O. M. n° 4199, sexta-feira, 11 de setembro de 2026 – Página 75), uma vez que a referida lista é composta pelo dobro do número de integrantes da subcomissão, descumprindo o previsto no § 2º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Publique-se.

Maracaju/MS, 23 de novembro de 2026.